

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

**EDITAL Nº 162, DE 11 DE ABRIL DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE
2018 CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 105/2018)**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, RETIFICA o Edital Nº 156, de 10/04/2018, publicado no DOU em 11/04/2018, Seção 3, p. 97, conforme segue:

1-A Universidade Federal de São Paulo CONVOCA os candidatos que se inscreveram para os CARGOS RETIFICADOS por meio dos Editais de Retificação constantes no Edital nº 156:

Onde se lê:

"A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, vários cargos, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101, retificado pelos Editais Nº 112, [...]"

Leia-se:

"A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, vários cargos, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101, os quais tiveram os cargos retificados através dos Editais Nº 112, [...]"

2-No ANEXO I:

Onde se lê:

"[...] no Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, vários cargos, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101 [...]"

Leia-se:

"[...] no Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, CARGO RETIFICADO, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101 [...]"

MURCHED OMAR TAHA

**EDITAL Nº 163, DE 11 DE ABRIL DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E EDITAL DE ABERTURA
DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 105/2018)**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, resolve:

1-PRORROGAR as inscrições, para todos os cargos, do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101, até às 16:00hs do dia 02/05/2018.

2-ALTERAR a data da prova objetiva para 20/05/2018.

3-RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrição nº 105, publicado no DOU em 14/03/2018, Seção 3, p. 97, conforme segue:

a-IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- Item 5.5 e 5.5.3

b-VI - DAS PROVAS - Quadro de modalidades de provas:

- Nomenclatura do cargo de Psicólogo.

c-ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

- Nomenclatura do cargo de Fisioterapeuta e Psicólogo.

d-ANEXO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR

- Nomenclatura do cargo de Psicólogo.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no endereço eletrônico <https://concurso2018.unifesp.br> com todas as informações e/ ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

MURCHED OMAR TAHA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 07/2018 - PROCESSO Nº 23479.013992/2017-36, CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADA: AVA NATASSIA DA SILVA SANTOS COSTA: Professora Substituta do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 28/03/2018 A 27/02/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 91/2017; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pela CONTRATADA, AVA NATASSIA DA SILVA SANTOS COSTA.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 4/2017**

Processo: 23479.012741/2017-57. Partícipes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA; UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA. Objeto: Cooperação Institucional entre os partícipes, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização das atividades de interesse mútuo descritas no plano de trabalho, em prol do desenvolvimento tecnológico regional, por meio do incentivo ao ensino e a pesquisa, conforme detalhado no plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, e demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. Assinatura em 10 de abril de 2018. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária do Estado do Pará. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa, e Cláudio Alex Jorge da Rocha, pelo IFPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 13, DE 9 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo nº. 23085.001999/2018-54 e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para a prova didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valorização de Títulos, Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para atendimento especial.

1.3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.3.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.3.2 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezois) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3.3 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS DISCIPLINAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS I E II.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos: Graduação em Biomedicina, Farmácia ou Biologia; e Habilitação em Análises Clínicas; e Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Biomédicas ou áreas afins.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas - Substituto	Lotação: Sede de Uberaba: ICS - Departamento de Clínica Médica		
2 - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos: Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo - habilitação em matemática ou Licenciatura em Ciências - habilitação em matemática ou Licenciatura em Ciências Exatas - habilitação em matemática; e Mestrado.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: Sede de Uberaba: ICENE - Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias		
3 - DISCIPLINAS: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I, II e IV, PSICOLOGIA DA SAÚDE I, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS E OUTRAS DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PSICOLOGIA.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos: Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: Sede de Uberaba: IELACHS - Departamento de Psicologia		